



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2012**

Processo SEI nº 9337-19.2018.6.15.8000

**CONTRATO:** Nº 25/2012-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** ANTÔNIO FERNANDES NETO**CPF:** 025.560.224-34

Considerando que a cláusula quinta do Contrato nº 25/2012 TRE-PB dispõe que o seu valor mensal será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período indicado;

Considerando que o Quarto Termo aditivo ao contrato prorrogou sua vigência por mais trinta e seis meses;

Considerando que o valor atual do contrato, alterado pelo segundo termo de apostilamento ao contrato é de **R\$ 1.429,41** (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período setembro de 2017 a outubro de 2018, é de **10,8074%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 - SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 07/10/2018, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.583,89 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2018, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE00028, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2018NE001307, emitida em 05/12/2018.

João Pessoa, dezembro de 2018.

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**Documento assinado eletronicamente em 06/12/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0440355** e o código CRC **B9287777**.